

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO  
LEGISLATIVO AO SENHOR “WAGNER  
ARGUELHO MOURA”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor “**WAGNER ARGUELHO MOURA**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor “**Wagner Arguelho Moura**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto de caráter e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Ordem do Mérito Legislativo.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de março de 2024

**Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

